

MP

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Tabeliã e Oficial: **Célia Barros de Medeiros**

Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192

E-mail: 1cartorioaico@gmail.com

**DIANA MARCIA BATISTA PEREIRA**, Substituta da Tabeliã e Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc. MP

**(CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR)**

CERTIFICO e dou fé, que as cópias em anexo é reprodução autêntica da matrícula nº 8.240, constituída de 08 (oito) páginas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica MP de que faço uso, com o último ato constante da avrbação nº 16, datada de 13/11/2023; CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. MP

Caicó/RN, 22 de dezembro de 2025.

Substituta da Oficiala

MP

Diana Marcia Batista Pereira

Corregedoria da Justiça

Art. 108 do Código de Normas.

Emolumentos	R\$ 143,23.
FDJ	R\$ 0,00.
FRMP	R\$ 0,00.
FCRCPN	R\$ 0,00.
ISS	R\$ 0,00.
FUNAF	R\$ 0,00.

Total R\$ 143,23.



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

**RN202500941100037100QCH**

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

# REGISTRO DE IMOVEIS

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.240

RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE CAICÓ  
1.º CARTÓRIO JUDICIÁRIO

*Maria Salete Lopes*  
Maria Salete Lopes  
A Oficiala

DATA: 25 de janeiro de 1998

IMÓVEL: O DOMÍNIO ÚTIL que mantém sobre uma parte de terra do Patrimônio Municipal, localizada nesta cidade à rua Projetada 16 Q-25 Lt- 26 Conj. Samanaú medindo 200,00m<sup>2</sup> de superfície limitada N.º/terreno do Patrimônio Municipal, Lt- 23, c/ 10,00mts; S.º/a rua Projetada 16, c/10,00mts; L.º/terreno do Patrimônio Municipal, Lt- 27, c/20,00mts; O.º/terreno do Patrimônio Municipal, Lt- 25, c/20,00mts.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAICÓ.

ONUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

*Maria Salete Lopes*

R.1-8.240

DATA: 25 de janeiro de 1990

TRANSMITENTE OU CREDOR: O proprietário referido na matrícula supra.

ADQUIRENTE OU DEVEDOR: ANA MARIA DANTAS

TÍTULO: Enfitese (Aforamento Perpétuo).

FORMA DO TÍTULO: Carta de Aforamento expedida aos 31.10.1988 pela Prefeitura Municipal de Caicó nº 3497 e assinada pelo então Prefeito Vidalvo Silvino da Costa.

VALOR DO CONTRATO DA COISA OU DIVIDA

PRAZO DESTAS CONDIÇÕES E MAIS ESPECIAIS

CARGOS INCLUSIVE OS JUROS SE HOUVER: O enfitente ficou obrigado de os critérios estabelecidos na Legislação Municipal, o concessionário será obrigado a edificar, no prazo de um ano, a contar da expedição do presente ALVARÁ, sob pena de cancelamento do aforamento, que se rege, no que for aplicável pela legislação civil referente a enfitese, inclusive quanto ao pagamento do laudêmio, ficando assegurado a Prefeitura no direito as servidões de trânsito, independentemente de indenização.

*Maria Salete Lopes*

Av.2/8.240 - AVERBAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA

PROPRIETÁRIA - Prot. 29.869 (07/10/2010) - Pelo requerimento de 07 de outubro de 2010, a proprietária constante do R.1, nesta matrícula, ANA MARIA DANTAS, autorizou a presente averbação, para constar que é brasileira, solteira, maior, professora, filha de Luiz Carlos Neto e de Francisca Araújo, portadora da C.I. RG nº 856.932-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 722.269.004-20, residente e domiciliada nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Júlio Rodrigues, nº 605, no Bairro Boa Passagem. (GUIA/FDJ N° 700000688105).

Continua no verso.

**CONTINUAÇÃO DA Av.2/8.240.**

Caicó (RN), 07 de outubro de 2010.

A Oficiala  
*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.3/8.240 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Prot. 29.870 (07/10/2010) -**

Pelo requerimento de 07.10.2010, com fundamento em certidão, expedida aos 06.10.2010, pela Municipalidade de Caicó (RN), a proprietária constante do R.1 e da Av.2, nesta matrícula, **ANA MARIA DANTAS**, já qualificada, autorizou a presente averbação, para constar que a Rua Projetada nº 16, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua **Noe Izidro**. (**GUIA/FDJ Nº 700000688108**).

Caicó (RN), 07 de outubro de 2010.

A Oficiala  
*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.4/8.240 – ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - Prot. 29.870 (07/10/2010) -**

Pelo requerimento de 07.10.2010, com fundamento em certidão, expedida aos 06.10.2010, pela Municipalidade de Caicó (RN), a proprietária constante do R.1 e da Av.2, nesta matrícula, **ANA MARIA DANTAS**, já qualificada, autorizou a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, confronta-se, hoje, ao Sul, com a Rua Noe Izidro. (**GUIA/FDJ Nº 700000688110**).

Caicó (RN), 07 de outubro de 2010.

A Oficiala  
*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.5/8.240 - CADASTRO MUNICIPAL – Prot. 29.870 (07/10/2010) –**

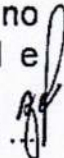
Pela escritura mencionada no registro seguinte, com fundamento em certidão, expedida aos 06.10.2010, pela Municipalidade de Caicó (RN), procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado para tributação do IPTU sob o nº 2.0003.028.04.0190.0001.4 – Sequencial: 1.016118.0.

Caicó (RN), 07 de outubro de 2010.

A Oficiala  
*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.6/8.240 – VENDA E COMPRA – Prot. 29.877 (13/10/2010) –**

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 07.10.2010, às fls. 130 a 131, do livro nº 263, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Caicó (RN), a proprietária constante do R.1 e

Continua na ficha nº 2. 

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**8.240**

Ficha

**002**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DO R.6/8.240.**

da Av.2, nesta matrícula, **ANA MARIA DANTAS**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **INÁCIO ALBSON MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Alderi Carneiro de Medeiros e de Maria das Neves Silva Medeiros, portador da C.I. RG nº 1.889.204-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.581.064-16, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Elpídio, nº 883, no Bairro Penedo, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (GUIA/FDJ Nº 700000688121).

Caicó (RN), 13 de outubro de 2010.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.7/8.240 - VENDA E COMPRA - Prot. 29.950 (11/11/2010)** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 05.11.2010, às fls. 177 a 178, do livro nº 263, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Caicó (RN), o proprietário constante do R.6, nesta matrícula, **INÁCIO ALBSON MEDEIROS DA SILVA**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO EDUARDO SOBRAL FREIRE SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Flavio Augusto Sobral Freire e de Iara Bezerra de Mello Freire, portador da C.I. RG nº 1.634.688-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.394-99, residente e domiciliado na cidade do Natal, Capital deste Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Engenheiro José Rocha, nº 3378, Candelária, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (GUIA/FDJ Nº 700000707439).

Caicó (RN), 11 de novembro de 2010.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.8/8.240 - VENDA E COMPRA - Prot. 30.186 (11/02/2011)** - Pelo instrumento particular nº 855550943009, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 07.02.2011, o proprietário constante do R.7, nesta matrícula, **PAULO EDUARDO SOBRAL FREIRE SOBRINHO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, filha de Ademar Cardoso de Araújo e de Terezinha Antão da Silva, portadora da C.I. RG nº 001.437.762-SEDS/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.233.504-88, residente

Continua no verso

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**8.240**

Ficha

**002**

Verso

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DO R.8/8.240.**

e domiciliada nesta cidade de Caicó (RN), na Avenida Carlindo de Souza Dantas, nº 825, Centro, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), através de financiamento concedido pela interveniente/credora, na qualidade de Agente do Sistema Financeiro da Habitação, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede e Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 (**Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV**). (**GUIA/FDJ Nº 7000000774356**).

Caicó (RN), 11 de fevereiro de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.9/8.240 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 30.186**

**(11/02/2011)** - Pelo instrumento particular nº 855550943009, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 07.02.2011, a proprietária constante do R.8, nesta matrícula, **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), alienou fiduciariamente o terreno objeto da presente matrícula, acrescido do imóvel residencial a ser nele erigido, destinado à moradia da fiduciante e de seus familiares, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantir a dívida desse mesmo valor, os recursos correspondente ao somatório dos valores relativos à compra do terreno R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e o valor da construção R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), que será paga em 300 (trezentas) prestações mensais, com juros nominal de 5,0000% ao ano, efetivo de 5,1163% ao ano e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 07.03.2011 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até liquidação, sendo o valor da prestação inicial de R\$ 342,24 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Consta do contrato: o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (Art. 24, VI, da Lei Federal nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As demais cláusulas e condições constam em

Continua na ficha nº 3

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS  
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

8.240

Ficha

003

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.9/8.240.

uma das vias da mencionada escritura, que fica arquivada neste Cartório.  
(Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). (GUIA/FDJ Nº 7000000774358).

Caicó (RN), 11 de fevereiro de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

-----  
Av.10/8.240 – CONSTRUÇÃO – Prot. 30.420 (18/05/2011) – Pelo requerimento de 13 de maio de 2011, com fundamento em certidão, expedida aos 28.04.2011, pela Municipalidade de Caicó (RN), a proprietária constante do R.8, nesta matrícula, **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que edificou no terreno objeto da presente matrícula, o bem seguinte: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Noé Izidro, sob o nº 160, no Conjunto Samanaú, com a área construída de 66,39m<sup>2</sup> (sessenta e seis vírgula trinta e nove metros quadrados).  
(Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). (GUIA/FDJ Nº 7000000843155).

Caicó (RN), 19 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

-----  
Av.11/8.240 – AVERBAÇÃO DE CND DA SRFB – Prot. 30.420 (18/05/2011) – Pelo requerimento de 13 de maio de 2011, a proprietária constante do R.8, nesta matrícula, **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 024272011-18001020, expedida aos 12.05.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à construção objeto da Av.10.  
(Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). (GUIA/FDJ Nº 7000000843157).

Caicó (RN), 19 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

-----  
Continua no verso 

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**8.240**

Ficha

**003**

Verso

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**Av.12/8.240 - AVERBAÇÃO DE ART DO CREA - Prot. 30.420 (18/05/2011)** – Pelo requerimento de 13 de maio de 2011, a proprietária constante do R.8, nesta matrícula, **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, datada de 15.12.2010, devidamente registrada junto ao CREA/RN, sob o nº 00021008688025011620, em 15.12.2010, relativa à construção objeto da Av.10. **(Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). (GUIA/FDJ Nº 7000000843158).**

Caicó (RN), 19 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.13/8.240 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Prot. 31.135**

**(26/03/2012)** - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 9, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a devedora **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, nos termos do instrumento particular nº 8.4444.0033826-3, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 22 de março de 2012. **(GUIAS/FDJ Nº 7000001077942 e FRMP Nº 000000166439).**

Caicó (RN), 27 de março de 2012.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.14/8.240 - VENDA E COMPRA – Prot. 31.135 (26/03/2012)** - Pelo instrumento

particular nº 8.4444.0033826-3, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 22.03.2012, a proprietária constante do R.8, nesta matrícula, **VERA LÚCIA CARDOSO DE ARAÚJO**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **DIÓGO HELTON FERNANDES LACERDA** e sua mulher, **ADRIZIA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ele microempresário, filho de Wilson de Figueiredo Lacerda e de Maria de Fátima Fernandes Lacerda, portador da C.I. RG nº 1.777.391-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.974-80, ela do lar, filha de Geraldo Pedro da Silva e de Lenilda de Medonça Silva, portadora da C.I.

Continua na ficha nº 4...

5  
10

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula  
**8.240**

Ficha  
**004**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DO R.14/8.240**

RG nº 2.392.994-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.860.304-39, residentes e domiciliados nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Joel Damasceno, nº 1102, Centro, pelo valor de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais), com recursos próprios; e R\$ 62.730,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais), através de financiamento concedido pela interveniente/credora, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. (GUIAS/FDJ Nº 7000001077945 e FRMP Nº 000000166440).

Caicó (RN), 27 de março de 2012.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.15/8.240 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 31.135**

(26/03/2012) - Pelo instrumento particular nº 8.4444.0033826-3, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 22.03.2012, os proprietários constantes do R.14, nesta matrícula, **DIÓGO HELTON FERNANDES LACERDA** e sua mulher, **ADRIZIA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 62.730,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais), alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantir a dívida desse mesmo valor, que será paga em 300 (trezentas) prestações mensais, com juros nominal de 5,0000% ao ano, efetivo de 5,1161% ao ano e demais encargos constante do título, vencendo-se a primeira prestação em 22.04.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo o valor da prestação inicial de R\$ 484,45 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Consta do contrato: o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei Federal nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 69.700,00 (sessenta e

Continua no verso *[assinatura]*

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**8.240**

Ficha

**004**

Verso

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DO R.15/8.240**

nove mil e setecentos reais). Os valores constantes do referido contrato são meramente estimativos, estando sujeito o saldo devedor, assim como as prestações mensais, às correções de valor, determinadas na Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964. As demais cláusulas e condições constam em uma das vias da mencionada escritura, que fica arquivada neste Cartório. (GUIAS/FDJ Nº 7000001077946 e FRMP Nº 000000166441).

Caicó (RN), 27 de março de 2012.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.16/8.240 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 41.547 (17/07/2023) -**

Pelo requerimento, de 18 de outubro de 2023, notificação, guia de ITBI, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em face dos devedores fiduciários constantes no R.15/8.240, **DIÓGO HELTON FERNANDES LACERDA** e seu cônjuge, **ADRIZIA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária do R.15/8.240, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514, de 1997. Valor da dívida: R\$ 75.398,47 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 38,13 - FDJ: R\$ 108,60 - FRMP: R\$ 15,48 - FCRCPN: R\$ 36,20 - ISS: R\$ 19,41 - ISS: R\$ 0,82 - Total: R\$ 568,64. *Selo digital: RN202300941100028047IGF.*

Caicó (RN), 13 de novembro de 2023.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros